



26456792



08016.016147/2023-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PLANO DE TRABALHO TED 2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

## 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP
Nome da autoridade competente:	Mireilli Carvalho Miranda Marinho
Número do CPF:	057.444.716-42
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN/SENAPPEN/MJSP
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200326 - Diretoria Executiva/SENAPPEN/MJSP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Escola Nacional de Serviços Penais/SENAPPEN/MJSP

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

## 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Goiás - UFG
Nome da autoridade competente:	Angelita Pereira de Lima
Número do CPF:	363.357.701-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade	Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais

Responsável pela execução do objeto do TED:	
<b>2.2. UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Universidade Federal de Goiás - 153052/15226
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal de Goiás - 153052/15226

<b>3. OBJETO</b>
<p>3.1. Desenvolvimento e transposição de conteúdo para cursos EAD por meio de pesquisa e elaboração de design instrucional, adequação de linguagem e interatividade, visando a capacitação dos servidores da execução penal que integram o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.</p> <p>3.2. As metas e ações descritas a seguir objetivas atender a produção de cursos em 3 pacotes, sendo cada pacote composto por: 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas.</p> <p>3.3. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.</p> <p>3.4. As metas poderão ser ajustadas, em acordo com a instituição concedente, caso ocorra a substituição, prevista no edital, referente a troca de tradução por novos conteúdos, bem como desenvolvimento de curso a partir de conteúdo pré-existente.</p>

<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b>
<p>4.1. As metas e ações descritas a seguir objetiva atender a produção de cursos em 3 pacotes, sendo cada pacote composto por: 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola. As metas poderão ser ajustadas, em acordo com a instituição concedente, caso ocorra a substituição, prevista no edital, referente a troca de tradução por novos conteúdos, bem como desenvolvimento de curso a partir de conteúdo pré-existente.</p>

META	RESPONSÁVEL	TAREFA/OBJETIVO	PRODUTO
<b>META 1</b> Contratar os conteudistas para produção dos textos bases dos 24 cursos (6 de 40 horas e 18 de 20 horas)	SENAPPEN	1.1. Reunião inicial	Conteudistas contratados
	UFG	1.2. Identificar e contratar os especialistas	
	SENAPPEN	1.3. Elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Meta 1.	
<b>META 2</b> Preparar e acompanhar a produção textual dos conteudistas	UFG	2.1. Realizar capacitação online com atividades teóricas e práticas sobre a escrita para cursos na modalidade EAD. 2.2. Realizar acompanhamento durante a produção textual orientando para uma autoria adequada ao público do curso. 2.3. Revisar os textos produzidos e encaminhar para o design instrucional	Textos produzidos e revisados
	SENAPPEN	2.4. Validação dos textos produzidos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Meta 2.	

<b>META 3</b> Design Instrucional e produção dos cursos no formato PDF e Online responsivo	<b>ETAPA 1 DA META 3 - Produção de cursos do Pacote 1 composto por 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.</b>		
	UFG	3.1. Desenvolver o conteúdo, módulos dos cursos, de acordo com o design instrucional e projeto gráfico validados e aprovados. 3.2. Realizar a produção de ilustrações, animações, infográficos, vídeos e áudios de acordo com as demandas do design instrucional. 3.3. Programar os módulos de curso online em HTML5, CSS, JavaScript (jQuery e AngularJS) no framework Bootstrap. 3.4. Produzir a versão em PDF. 3.5. Realizar revisão do conteúdo textual e mídias elaboradas no processo de conversão. 3.6. Realizar testes em navegadores desktop e dispositivos móveis de todo material produzindo para validar a responsividade. 3.7. Realizar a tradução dos conteúdos para o espanhol. - Validações e testes dos módulos dos cursos no ambiente moodle 3.8. Organizar e disponibilizar os conteúdos em pdf, versão online interativa responsiva (em português e espanhol). 3.9. Realizar testes dos pacotes de cursos no ambiente moodle. -Realizar a entrega dos cursos.	Entrega dos cursos do Pacote 1
	SENAPPEN	3.10. Validação dos conteúdos.	
	UFG	3.11. Produção das mídias dos cursos (PDF e ONLINE). 3.12. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle. 3.13. Tradução do conteúdo para o espanhol. 3.14. Adequação das mídias (PDF e ONLINE) para a versão em espanhol. 3.15. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle – espanhol.	
	SENAPPEN	3.16. Validação da entrega dos cursos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Etapa 1 da Meta 3.	
	<b>ETAPA 2 DA META 3 - Produção de cursos do Pacote 2 composto por 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.</b>		
	UFG	3.17. Desenvolver o conteúdo, módulos dos cursos, de acordo com o design instrucional e projeto gráfico validados e aprovados.	

	<p>3.18. Realizar a produção de ilustrações, animações, infográficos, vídeos e áudios de acordo com as demandas do design instrucional.</p> <p>3.19. Programar os módulos de curso online em HTML5, CSS, JavaScript (jQuery e AngularJS) no framework Bootstrap.</p> <p>3.20. Produzir a versão em PDF.</p> <p>3.21. Realizar revisão do conteúdo textual e mídias elaboradas no processo de conversão.</p> <p>3.22. Realizar testes em navegadores desktop e dispositivos móveis de todo material produzindo para validar a responsividade.</p> <p>3.23. Realizar a tradução dos conteúdos para o espanhol. - Validações e testes dos módulos dos cursos no ambiente moodle</p> <p>3.24. Organizar e disponibilizar os conteúdos em pdf, versão online interativa responsiva (em português e espanhol).</p> <p>3.25. Realizar testes dos pacotes de cursos no ambiente moodle. -Realizar a entrega dos cursos.</p>	
SENAPPEN	3.26. Validação dos conteúdos.	
UFG	<p>3.27. Produção das mídias dos cursos (PDF e ONLINE).</p> <p>3.28. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle.</p> <p>3.29. Tradução do conteúdo para o espanhol.</p> <p>3.30. Adequação das mídias (PDF e ONLINE) para a versão em espanhol.</p> <p>3.31. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle – espanhol.</p>	
SENAPPEN	3.32. Validação da entrega dos cursos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Etapa 2 da Meta 3.	
<p><b>ETAPA 3 DA META 3 - Produção de cursos do Pacote 3 composto por 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.</b></p>		
UFG	<p>3.33. Desenvolver o conteúdo, módulos dos cursos, de acordo com o design instrucional e projeto gráfico validados e aprovados.</p> <p>3.34. Realizar a produção de ilustrações, animações, infográficos, vídeos e áudios de acordo com as demandas do design instrucional.</p> <p>3.35. Programar os módulos de curso online em HTML5, CSS, JavaScript (jQuery e AngularJS) no framework Bootstrap.</p> <p>3.36. Produzir a versão em PDF.</p>	Entrega dos cursos do Pacote 3

		<p>3.37. Realizar revisão do conteúdo textual e mídias elaboradas no processo de conversão.</p> <p>3.38. Realizar testes em navegadores desktop e dispositivos móveis de todo material produzindo para validar a responsividade.</p> <p>3.39. Realizar a tradução dos conteúdos para o espanhol. - Validações e testes dos módulos dos cursos no ambiente moodle</p> <p>3.40. Organizar e disponibilizar os conteúdos em pdf, versão online interativa responsiva (em português e espanhol)</p> <p>3.41. Realizar testes dos pacotes de cursos no ambiente moodle. -Realizar a entrega dos cursos.</p>	
	SENAPPEN	3.42. Validação dos conteúdos.	
	UFG	<p>3.43. Produção das mídias dos cursos (PDF e ONLINE).</p> <p>3.44. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle.</p> <p>3.45. Tradução do conteúdo para o espanhol.</p> <p>3.46. Adequação das mídias (PDF e ONLINE) para a versão em espanhol.</p> <p>3.47. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle – espanhol.</p>	
	SENAPPEN	3.48. Validação da entrega dos cursos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Etapa 3 da Meta 3.	
<b>META 4</b> Relatório Final	UFG	<p>4.1. Produção do relatório final do TED.</p> <p>Preparação de pacotes com arquivos abertos dos conteúdos das mídias PDF.</p>	Relatório Final

4.1. A cada três cursos de 20h/a que não demandem tradução para a versão espanhola a ESPEN poderá indicar um curso em língua portuguesa, de 20h/a.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Conforme justificado no edital que demandou a apresentação do presente plano de trabalho:

“O Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, registrou as competências da Secretaria Nacional de Políticas Penais:

"Art. 31. À Secretaria Nacional de Políticas Penais cabe exercer as competências estabelecidas nos art. 71 e art. 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, e, especificamente:

I - planejar e coordenar a política nacional de serviços penais;

II - acompanhar a aplicação fiel das normas de execução penal no território nacional;

III - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos e os serviços penais;

IV - prestar apoio técnico aos entes federativos quanto à implementação dos princípios e das regras da execução penal;

V - colaborar técnica e financeiramente com os entes federativos quanto:

(...)

A partir disso, e com o objetivo de viabilizar o Projeto Bolsa Formação, foram definidos, em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, os cursos destinados aos servidores da execução penal, cuja responsabilidade de elaboração é da Escola Nacional de Serviços Penais - Espen e que atenderão tanto a demanda do Projeto Bolsa Formação quanto a plataforma Espen. Além disso, investir em cursos na modalidade a distância tem por objetivo viabilizar a capacitação gratuita, significativa, integrada e continuada, independentemente das limitações geográficas e temporais, aos profissionais da execução penal. Considerando que essa ferramenta permite a abordagem de temas de interesse da Senappen e a indução das políticas penitenciárias e doutrinas de segurança pública, aos entes federados, faz-se necessária a constante atualização, disponibilização e publicação de novos cursos no campo da execução penal.”

5.2. Em atendimento ao edital nº 01/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a apresentação da presente proposta de plano de trabalho, elaborada pela Universidade Federal de Goiás, tem como motivação e justificativa a experiência na produção de cursos na modalidade EAD, sua disponibilidade e o reconhecimento da importância social e relevância da ação educativa a que se refere o objeto deste plano de trabalho.

5.3. É justificado também pela capacidade da UFG responder adequadamente as demandas de produção dos cursos de formação previstas no edital. Ressalta-se que a Universidade Federal de Goiás, através do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais, pesquisa e desenvolve tecnologias digitais interativas e cursos EAD para atender demandas de formação no contexto da educação pública Brasileira. Em parceria com o Ministério da Educação já desenvolveu mais de 5 mil horas de recursos educacionais cooperando com CAPES/MEC e SEB/MEC desde o ano 2007. Desenvolveu e mantém o ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Educação AVAMEC, que possui hoje mais de 5 milhões de cursistas, desenvolveu e mantém o AVACAPES. O laboratório possui uma infraestrutura instalada que permite produção de mídias interativas em estúdios específicos para produção de vídeos, áudios, games, mídias imersivas, aplicativos e produção de cursos EAD nas fases de design instrucional, revisão textual, formação de conteudistas, tutores, produção e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem. Estando apto para atender a demandas do presente edital através de termo de cooperação.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?		sim
	X	não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de	X	sim
--	---	-----

despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	<p>1. Despesas administrativas e operacionais/Contratação de Fundação de Apoio: R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais)</p> <p>2. Demais custos indiretos da UFG (água, energia elétrica, internet, telefones, manutenção, limpeza): R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais)</p>

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Contratar os conteudistas para produção dos textos bases dos 24 cursos (6 de 40 horas e 18 de 20 horas)	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 1	Mês 14
Produto:	Conteudistas contratados	Unidade	1	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	Mês 1	Mês 14
Meta 2:	Preparar e acompanhar a produção textual dos conteudistas	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 1	Mês 17
Produto:	Textos produzidos e revisados	Unidade	1	R\$ 111.600,00	R\$ 111.600,00	Mês 1	Mês 17
Meta 3:	Design Instrucional e produção dos cursos previstos nos 3 pacotes no formato PDF e Online responsivo em 2 línguas.	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 5	Mês 20
Produto:	Entrega dos cursos	Unidade	1	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.268.000,00	Mês 7	Mês 19
Meta 4:	Relatório Final	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 19	Mês 20
Produto:	Relatório Final	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 19	Mês 20

#### 9.1. O presente Plano de Trabalho vincula-se à proposta SEI nº 26322551.

## 10. CRONOGRAMA DETALHADO

ETAPAS	Meses após descentralização do orçamento do TED																			
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Contratação da Fundação de Apoio	X																			
Seleção da equipe	X	X																		
Projeto gráfico		X	X																	
<b>Cursos do Pacote 1</b>																				
Definição dos temas		X																		
Seleção dos conteudistas		X																		
Capacitação dos conteudistas			X																	
Produção do texto e revisão			X	X	X															
Design Instrucional					X	X														
Produção de mídias (ilustrações, animações, áudio e vídeos)					X	X														
Produção da versão online					X	X	X													
Produção da versão em PDF						X	X													
Revisão final							X													
Tradução para o espanhol							X	X												
Entrega							X	X												
<b>Cursos do Pacote 2</b>																				
Definição dos temas								X												
Seleção dos conteudistas								X												
Capacitação dos conteudistas									X											
Produção do texto e revisão									X	X	X									
Design Instrucional											X	X								
Produção de mídias (ilustrações, animações, áudio e vídeos)											X	X								
Produção da versão online											X	X	X							
Produção da versão em PDF												X	X							
Revisão final													X							



339039	Não	R\$ 2.313.000,00 (dois milhões trezentos e treze mil reais)
--------	-----	---

### 13. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

#### PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

**ANGELITA PEREIRA DE SOUZA**

Reitora da Universidade Federal de Goiás

#### APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

**MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO**

Diretora Executiva

(competência delegada pela Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, inciso II, artigo 2º)



Documento assinado eletronicamente por **MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 15/12/2023, às 13:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 15/12/2023, às 15:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 18:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26456792** e o código CRC **66DC355A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.